

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000245/2021-94
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 3/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

TERMO ADITIVO № 3 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE ACOMPANHAMENTO, LEITURA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS VEICULADAS NA IMPRENSA OFICIAL, RELACIONADAS AOS PROCESSOS SOB RESPONSABILIDADE DAS SUREG/RO E AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto N.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0383-15, representada por seu Superintendente Regional, Sr. ROSEMBERG ALVES PEREIRA, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. CARLOS EDUARDO DIAS, designado pela Portaria nº 290/2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 09.400.465/0001-04, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, sala 202, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, neste ato representada pela sua Procuradora, Sra. ALINE FERREIRA GONÇALVES, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21219.000245/2021-94, referente à Dispensa de Licitação n.º 8/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3/2021, com fundamento no Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, na Lei nº 13.303, de 2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u>

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 28 de julho de 2021, conforme prevê o parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 3/2021, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2024.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE</u>

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA, nos termos da Cláusula Décima Quarta, do Contrato Administrativo nº 3/2021, bem como o Art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, o direito ao reajuste contratual, não caracterizando preclusão consumativa pela sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2024, Natureza de Despesa: 339039, PTRES: 229503, Fonte de Recursos: 1000A002SE; PI: Adm. Unidade, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE133, de 14/06/2024.

5. <u>CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO</u>

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. <u>CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO</u>

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira**, **Superintendente Regional - Conab**, em 01/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **36046644**ocoferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código CRC **18489636**.

Referência: Processo nº.: 21219.000245/2021-94 | SEI: nº.: 36046644